



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558 - Bairro Altos do Indaiá
Dourados-MS, CEP 79823-501
- <http://hugd.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 25/2024/SGPITS/GEP/HU-UFGD-EBSERH

Dourados, data da assinatura eletrônica.

EDITAL Nº 08/2024 - PIT/EBSERH

Divulgação de concessão de Bolsas Extras PIT/EBSERH/HU-UFGD 2024/2025

Considerando o Edital nº 08/2024 do PIT/Ebserh na rede Ebserh;
Considerando que as vagas não preenchidas na rede Ebserh foram remanejadas e que o HU-UFGD foi contemplado como duas bolsas extras.
O Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica em saúde (SGPITS) do HU-UFGD/Ebserh divulga os trabalhos contemplados com as bolsas extras, seguindo a ordem de classificação das vagas de Ampla Concorrência.

1. Vagas: ampla concorrência

Nº do projeto no Rede Pesquisa	Classificação	Título do projeto	CPF do Bolsista	Nota Final	Resultado preliminar
14434	4º	Avaliação das Dificuldades na Implementação do Protocolo de Cirurgia Segura no Centro Cirúrgico do Hospital Universitário da UFGD	XXX.308.790-XX	32,025	Classificados e contemplados com bolsas extras
14105	5º	Projeto "GLIC" – Uma abordagem multidisciplinar	XXX.944.889-XX	31,5	
15172	6º	Manual do Interno de Medicina- UFGD	XXX.924.821-XX	30,25	Classificados
14576	7º	Método Canguru: Humanização no cuidado ao Neonato	XXX.817.020-XX	29,05	
14564	8º	Humanizando o atendimento à mãe indígena: guia instrucional digital para incentivo e apoio ao aleitamento materno entre os povos indígenas em um hospital universitário do Mato Grosso do Sul	XXX.961.981-XX	28,15	
14069	9º	Aplicativo para Automação de Relatórios	XXX.449.951-XX	22,25	

IMPORTANTE:

Somente os alunos contemplados com a bolsa extras do PIT deverão entregar os seguintes documentos no Centro de Pesquisa do HU-UFGD/Ebserh, no dia **02/09/2024 das 07:30 às 10:30horas e das 13:00 às 15:30 horas** (Horário de Mato Grosso do Sul). Entrada pela Recepção de Internação do Hospital.

1. CPF (original e cópia);
2. Carteira de Identidade (original e cópia);
3. Comprovante de residência (apenas água, energia ou telefone fixo). Se o comprovante estiver em nome do responsável legal, apresentar comprovação;
4. Comprovante de Matrícula
5. Dados da conta corrente no Banco do Brasil (BB). A conta bancária não poderá ser conta poupança, nem conta conjunta;
6. Termo de Compromisso e Responsabilidade do Bolsista, impresso, preenchido e assinado somente pelo bolsista;
7. Termo de Compromisso e de Responsabilidade do orientador e do bolsista devidamente preenchido e assinado;
8. Declaração de não acúmulo de bolsas.



Documento assinado eletronicamente por **Dayse Sanches Guimarães Paião, Chefe de Setor**, em 30/08/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42037267** e o código CRC **8F6720C9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23529.012527/2024-17 | SEI nº 42037267